



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRICIA
ANDRADE
CASTRO
CARVALHO
05/10/2026 18:18

Comitê de Ética e Integridade
Biênio 2024/2026

Extrato da Ata de reunião n. 03/2026

1. Informações da reunião

Data: 21/09/2026

Hora: 15h

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma/Local: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Juiz Auxiliar da Presidência	Thomaz Moreira Werneck
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo	Marivan de Oliveira Melo
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Maria Hortência Correa Ferreira
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan

Convidados(as)	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Presidente	Valdir Florindo	Compromisso institucional
Servidora(a) Substituta indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Fernanda André Delício	Compromisso institucional
Servidor(a) indicado(a) pela Desembargador(a) Corregedora Regional	Vanessa Borelli Silva	Compromisso institucional
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Denize Mota	Compromisso Institucional
Titular da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho	Participação em reunião do CSJT
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch	Compromisso Institucional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Andamento das recomendações da Auditoria de Gestão de Integridade – Auditoria nº 08/2025
II	Andamento do Plano de Ação de Integridade – publicação das normas
III	PROAD nº 5355/2026 – Conduta inadequada de servidor nas redes sociais
IV	PROAD nº 11433/2026 – Notícia anônima de irregularidade
V	PROAD nº 68684/2024 – Minutas normativas relativas à Ouvidoria do TRT-2 e alteração do Código de Ética dos Servidores
VI	PROAD nº 13553/2026 – Ouvidoria – CNJ Relato nº 546394
VII	PROAD nº 41919/2026 – Proposta de resolução do CNJ sobre prevenção e gestão de conflitos de interesses

4. Breve relato
Iniciada a reunião, passou-se ao item I da pauta – andamento das recomendações decorrentes da Auditoria de Gestão de Integridade nº 08/2025. Foi informado que a recomendação relativa à implementação do gerenciamento dos riscos de integridade setorial nos macroprocessos de trabalho permanece em andamento, tendo em vista a necessidade de adequação normativa à Resolução CSJT nº 448, de 26 de junho de 2026, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Quanto às demais recomendações direcionadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e às instâncias colegiadas relacionadas à integridade, registrou-se como cumprida a recomendação referente à definição e formalização dos fluxos de atuação do Comitê de Ética e Integridade quanto às atribuições previstas no art. 12, incisos VI a X, do Ato GP nº 57/2023. Também foi considerada cumprida a recomendação relativa ao restabelecimento da periodicidade das reuniões de monitoramento do Plano de Integridade. Na sequência, foi tratado o item II – andamento do Plano de Ação de Integridade, com apresentação das providências relacionadas à consolidação e publicação dos instrumentos normativos previstos no Plano. Foram apresentados os seguintes temas: Política de <i>Due Diligence</i>, destinada à análise e verificação prévia de informações para identificação de riscos; Formulário de <i>Due Diligence</i>, como instrumento de coleta de informações e avaliação de riscos; Código de Conduta de Fornecedores, destinado ao estabelecimento de padrões éticos, sociais e ambientais aplicáveis aos fornecedores e prestadores de serviços; Política Anticorrupção; Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses; e Política de Proteção contra a Retaliação, voltada à proteção de pessoas que, de boa-fé, comuniquem irregularidades, colaborem com investigações ou exerçam direitos relacionados à integridade institucional. Ato contínuo, passou-se aos processos administrativos constantes da pauta. Quanto ao PROAD nº 5355/2026 – Conduta inadequada de servidor nas redes sociais e ao PROAD nº 11433/2026 – Notícia anônima de irregularidade, foi apresentado aos integrantes o andamento dos respectivos expedientes. Considerando tratar-se de processos de acesso restrito, registra-se nesta ata



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

apenas a ciência do Colegiado quanto ao andamento das matérias, preservando-se as informações protegidas constantes dos autos. A apresentação identifica ambos os expedientes como de acesso restrito.

Em seguida, foi abordado o PROAD nº 68684/2024, referente às minutas normativas destinadas à atualização da regulamentação da Ouvidoria do TRT-2 e à alteração do Código de Ética dos Servidores.

Foi registrado que a antiga Resolução Administrativa nº 4/2016 foi revogada, com a edição da Resolução Administrativa nº 3/2026, que atualizou aspectos relativos à estrutura, competências, prazos, canais de atendimento, acessibilidade, sistema informatizado e proteção de dados da Ouvidoria.

Também foi destacado que a nova regulamentação passou a admitir, de forma excepcional e qualificada, o encaminhamento de denúncias anônimas que apresentem indícios ou provas razoáveis de autoria e materialidade. Paralelamente, o Ato GP nº 38/2026 alterou o Código de Ética para possibilitar que o Comitê de Ética e Integridade conheça formalmente dessas denúncias quando encaminhadas pela Ouvidoria e atendidos os requisitos estabelecidos.

Registrou-se, ainda, que o caso concreto que originou o expediente não resultou em medida disciplinar, mas permitiu identificar a necessidade de atualização dos normativos internos, culminando na modernização da regulamentação institucional sobre a matéria.

Na sequência, foi apresentado o andamento do PROAD nº 13553/2026 - Ouvidoria - CNJ Relato nº 546394. Considerando igualmente o caráter restrito do expediente, a presente ata limita-se ao registro de sua apresentação ao Colegiado e da ciência de seus integrantes. Apresentação Criada com Modelo

Por fim, passou-se ao PROAD nº 41919/2026, referente à proposta de resolução submetida pelo Conselho Nacional de Justiça aos tribunais, destinada a estabelecer diretrizes nacionais para a prevenção, identificação e tratamento de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

Foi esclarecido que a proposta contempla situações de conflitos de interesses reais, potenciais e aparentes e dedica especial atenção, entre outros temas, a eventos patrocinados, recebimento de presentes, atividades externas, relações com fornecedores e exercício de funções administrativas sensíveis. A minuta também prevê mecanismo de consulta preventiva e confidencial, incorporação do tema aos programas de integridade e de gestão de riscos, designação de unidade responsável pela implementação e realização periódica de ações de capacitação.

Considerando que o prazo para manifestação à Presidência se encerraria em 28 de setembro de 2026, e o prazo informado para resposta ao CNJ em 5 de outubro de 2026, deliberou-se pela disponibilização da minuta aos integrantes do Comitê para avaliação, por meio de FRAD, com possibilidade de encaminhamento de sugestões até 25 de setembro de 2026, pelo endereço eletrônico do Comitê.

Ao término dos trabalhos, foram registrados agradecimentos aos integrantes pela colaboração e pelas contribuições prestadas ao Comitê ao longo da gestão, destacando-se a importância da construção coletiva e da continuidade do trabalho institucional voltado à ética e à integridade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. Deliberações	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Prosseguir com as providências necessárias à adequação da gestão dos riscos de integridade à Resolução CSJT nº 448/2026.	SGGE
Dar continuidade às providências relacionadas ao Plano de Ação de Integridade e aos respectivos instrumentos normativos.	SGGE / Unidades responsáveis
Disponibilizar aos integrantes do Comitê, por meio de FRAD, a proposta de resolução constante do PROAD nº 41919/2026, para avaliação e apresentação de eventuais sugestões até 25/09/2026.	SGGE / Comitê de Ética e Integridade
Consolidar as contribuições recebidas acerca do PROAD nº 41919/2026 para posterior encaminhamento à Presidência.	SGGE

6. Próxima reunião
Data: a definir

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
 Documento assinado digitalmente THOMAZ MOREIRA WERNECK Data: 02/10/2026 11:40:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.